



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PODER LEGISLATIVO

Site: www.pimentabueno.ro.leg.br E-mail: legislativo@pimentabueno.ro.leg.br
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO - CEP: 76.970.000 – Fone (69) 3451-2015

**41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO, QUE
SE REALIZA EM 11/12/2017, ÀS 07H30 MINUTOS.**

ORDEM DO DIA

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

-Projeto de Resolução nº 533/2017, de autoria da Mesa Diretora, que altera o § 2º do artigo 89, do Regimento Interno, para conceder aos Vereadores o adicional de 1/3 de férias, conforme dispõe o art. 7º, XVII, da Constituição Federal.

-Projeto de Resolução nº 534/2017, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que altera o art. 2º da Resolução nº 505 de 19 de setembro de 2016, para conceder aos Vereadores o Adicional de 1/3 de férias, conforme dispõe o art. 7º, XVII, da Constituição Federal.

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Projeto de Lei nº 2.689/2017, do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

- Projeto de Lei nº 2.688/2017, do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2018. Estabelece as metas e riscos fiscais e dá outras providências.

- Projeto de Lei nº 2.706/2017, do Poder Executivo Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento – Programa da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno para o exercício de 2018.

-Projeto de Lei nº 2.710/2017, da Mesa Diretora, que Institui o Fundo especial da Câmara Municipal de Pimenta Bueno – FEC e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PODER LEGISLATIVO

Site: www.pimentabueno.ro.leg.br

E-mail: legislativo@pimentabueno.ro.leg.br

Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO - CEP: 76.970.000 – Fone (69) 3451-2015

-Projeto de Lei nº 2.716/2017, do Poder Executivo Municipal, que Institui Gratificação aos Servidores Municipais que exercem função de cuidadores no âmbito da Casa do Acolhimento.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

Proposta de Emenda a LOM nº 025/2017, de autoria de todos os Vereadores, que dispõe: Alteram-se os §§ 2º e 3º do art. 37 da LOM para conceder ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e aos Vereadores o Adicional de 1/3 de férias, conforme art. 7º, XVII, da Constituição Federal.

Pimenta Bueno-RO, em 08 de dezembro de 2017.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
PRESIDENTE